

第 51/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第 14/2000 號行政命令第一款，以及十二月十九日第 62/94/M 號法令第十六條及第十七條的規定，作出本批示。

一、給予正規或等同於正規的幼兒教育、小學教育預備班、小學教育、初中教育及高中教育學生的學費津貼金額調整如下表：

教學階段	最高津貼金額	
	第一級	第二級
幼兒教育	3200 元	1600 元
小學預備班	3200 元	1600 元
小學教育	3200 元	1600 元
初中教育	4800 元	2475 元
高中教育	9000 元	4500 元

二、給予正規或等同於正規的幼兒教育、小學教育預備班、小學教育、初中教育及高中教育學生的文教用品津貼金額調整如下表：

教學階段	最高津貼金額	
	第一級	第二級
幼兒教育	800 元	400 元
小學預備班	1000 元	500 元
小學教育	1000 元	500 元
初中教育	1400 元	700 元
高中教育	1500 元	750 元

三、廢止第 40/2002 號及 41/2002 號社會文化司司長批示。

四、本批示自 2004/2005 學年起生效。

二零零四年七月七日

社會文化司司長 崔世安

第 52/2004 號社會文化司司長批示

在天主教大學高等教育基金建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改之二月四日

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 62/94/M, de 19 de Dezembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O subsídio de propinas, a conceder aos alunos da educação pré-escolar, do ano preparatório para o ensino primário, do ensino primário e do ensino secundário-geral e complementar, do ensino regular ou equivalente é atualizado para os seguintes montantes:

Níveis de ensino	Montante máximo do subsídio	
	Escalão I	Escalão II
Educação pré-escolar	3 200 patacas	1 600 patacas
Ano preparatório para o ensino primário	3 200 patacas	1 600 patacas
Ensino primário	3 200 patacas	1 600 patacas
Ensino secundário-geral	4 800 patacas	2 475 patacas
Ensino secundário complementar	9 000 patacas	4 500 patacas

2. O subsídio para aquisição de material escolar, a conceder aos alunos da educação pré-escolar, do ano preparatório para o ensino primário, do ensino primário e do ensino secundário-geral e complementar, do ensino regular ou equivalente é atualizado para os seguintes montantes:

Níveis de ensino	Montante máximo do subsídio	
	Escalão I	Escalão II
Educação pré-escolar	800 patacas	400 patacas
Ano preparatório para o ensino primário	1 000 patacas	500 patacas
Ensino primário	1 000 patacas	500 patacas
Ensino secundário-geral	1 400 patacas	700 patacas
Ensino secundário complementar	1 500 patacas	750 patacas

3. São revogados os Despachos do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.ºs 40/2002 e 41/2002.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do ano lectivo 2004/2005.

7 de Julho de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 52/2004

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do